

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
064/2024/PSI	08/05/2024	LEONOR DE FATIMA BASSI MARTINI LTDA - CLINICSA PSIQUE	32196860/0001-39	4.720,50

Protocolo 1602180

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
124/2024/CFC - AB	17/07/2024	CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA	44245487/0001-48	129.834,68

Protocolo 1602186

PORTARIA Nº 310/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito

Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
064/2024/PSI	08/05/2024	LEONOR DE FATIMA BASSI MARTINI LTDA - CLINICSA PSIQUE	32196860/0001-39

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1602182

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio do Presidente da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeado através da PORTARIA Nº 057/2024/MTI, publicada no D.O.E nº 28.722 de 15 de abril de 2024, Cirano Soares de Campos, nos termos do artigo 3º, inciso IV e súmula 473 do STF, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência do Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

Onde se lê:

Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES

Nome Completo	CPF	PcD	Negros(Pretos/ Pardos)	Situação Recurso	Situação Inscrição
AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR	004.XXX.XXX-07	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Allan Camargo Rodrigues	062.XXX.XXX-81	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Ana Maura Pereira Cabral	040.XXX.XXX-32	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Ernandes da Costa Joaquim	032.XXX.XXX-97	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Fernando Aranha de Oliveira Soares	025.XXX.XXX-88	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Floriano Ferreira dos Reis Filho	250.XXX.XXX-58	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Leandro Silva de Oliveira	365.XXX.XXX-03	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Pablus Aparecido de Pinho Kustowichy	038.XXX.XXX-28	Não	Não	Indeferido	Indeferida
RODRIGO RODRIGUES FRANÇA BENTO	940.XXX.XXX-04	Não	Não	Indeferido	Indeferida
William Franco da Silva	354.XXX.XXX-00	Não	Não	Indeferido	Indeferida

Leia-se:

Perfil: ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES

Nome Completo	CPF	PoD	Negros/ Pretos/ Pardos)	Situação Recurso	Situação Inscrição
AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR	004.XXX. XXX-07	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Allan Camargo Rodrigues	062.XXX. XXX-81	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Ana Maura Pereira Cabral	040.XXX. XXX-32	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Ernandes da Costa Joaquim	032.XXX. XXX-97	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Fernando Aranha de Oliveira Soares	025.XXX. XXX-88	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Floriano Ferreira dos Reis Filho	250.XXX. XXX-58	Não	Não	Indeferido	Indeferida
Leandro Silva de Oliveira	365.XXX. XXX-03	Não	Não	Deferido	Deferida
Pablus Aparecido de Pinho Kustowichy	038.XXX. XXX-28	Não	Não	Indeferido	Indeferida
RODRIGO RODRIGUES FRANÇA BENTO	940.XXX. XXX-04	Não	Não	Indeferido	Indeferida
William Franco da Silva	354.XXX. XXX-00	Não	Não	Indeferido	Indeferida

Esta **RETIFICAÇÃO** possui efeitos retroativos a 16/07/2024.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

Cirano Soares de Campos
Presidente da Comissão Interna
Portaria nº 057/2024/MTI

Protocolo 1602210

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **56/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **25/04/2024**, a Sra. **Nilza Corrêa da Guia**, inscrita no RG nº 02***69-0 SESP/MT e no CPF nº 274.***-91, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Francisco Alves da Guia**, RG nº 00***57-4 SSP/MT e CPF nº 160.***-53, matrícula funcional nº 80957, aposentado pelo Departamento de Trânsito-DETRAN, no cargo Auxiliar do Serviço de Trânsito, referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 25/04/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1601870

ATO ADMINISTRATIVO N.º 258/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **60/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **09/05/2024**, a Sra. **Lucimar Carmo da Cruz**, RG n.º 98**40 SSP/MT e CPF n.º 915.***-78, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Leonidas da Silva Couto**, RG n.º 18***08-9 SSP/MT e CPF n.º 442.***-34, matrícula funcional nº 53842, aposentado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no cargo Técnico de Meio Ambiente, referência "D-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 01/10/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1601872

ATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **71/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **30/04/2024**, em caráter vitalício, ao Sr. **Hidetaka Okumura**, RG n.º 31***71-4 SESP/MT e CPF n.º 208.***-91, em razão do falecimento da ex-servidora **Terezinha Nair Broetto Okumura**, RG n.º 74*98-7 SESP/PR e CPF n.º 256.***-63, matrícula funcional n.º 21360, ocorrido em **30/04/2024**, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1601882

ATO ADMINISTRATIVO N.º 259/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **68/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **23/05/2024**, em caráter vitalício, ao Sr. **Wilson Vieira**, RG n.º 05***42-9 SESP/MT e CPF n.º 090.***-49, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Vera Hiroko Okazaki Vieira**, RG n.º 12***35-0 SESP/SP e CPF n.º 496.***-72, matrícula funcional n.º 83237, ocorrido em **23/05/2024**, aposentada no cargo de Professor Unemat, Referência "B-008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, nesta capital.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1601893